

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 11.163
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
20 DE JUNHO DE 2022

R\$ 2,00

Segunda-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

VOTO ÚTIL

Reunião debateu projeto para eleger deputado federal

O encontro reuniu lideranças de entidades de classe e clubes de serviço **P3**



População avalia a gestão de Vander Masson

PESQUISA DS Vander Masson tem a aprovação de 47,16% da população **P5**



33,47% avalia gestão como regular; 12% como ruim ou péssima

CIÊNCIA

Escolas são convidadas para evento científico nacional

Editais do governo federal destinará R\$ 10,5 milhões à ciência **P8**

QUALIFICAÇÃO

IFMT abre seletivo para curso de práticas em atendimento

O curso está sendo desenvolvido a partir de uma demanda da Acits e CDL **P2**

REPRESENTATIVIDADE

Contac quer que Tangará eleja dois estaduais e um federal

Presidente do Contac, Luiz Marcos, apontou como uma grande conquista do movimento **P3**



Duas Décadas Entregando **Qualidade!**

DESTAQUE EMPRESARIAL

ACITS

Central de Atendimento: (65) 3319-2800

Siga nossas redes sociais: @altbrasiltransportes

www.altbrasil.com.br

DURALL

GANHADORA DO PRÊMIO DESTAQUE EMPRESARIAL 2021

A equipe da Durall Madeiras subiu ao palco para receber o prêmio na categoria Comércio de Madeira Tratada, com 2.134 votos (30,06% do total de votos).

Uma data para celebrar, comemorar e agradecer a toda a população tangaraense por acreditar e confiar em nosso trabalho, esforço e dedicação!

DIÁRIO
HOJE

8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO

DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,17
VENDA: R\$ 5,17

EURO
COMPRA: R\$ 5,41
VENDA: R\$ 5,41

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

BOI
R\$ 272,52
VACA
R\$ 255,51

TEMPO

32º 16º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



DS

ARTIGO

URNA ELETRÔNICA

Todos sabem qual é o posicionamento de Jair Bolsonaro sobre a urna eletrônica. Não acredita no sistema, entende que pode haver fraudes em eleições. Pede que o voto seja auditável. Aliás, na recente viagem aos EUA, na conversa com o presidente americano, Joe Biden, voltou a falar em voto auditável.

Votação com urnas eletrônicas começou em 1996. Foram sete eleições para prefeitos e vereadores e seis, a partir de 1998, para presidente, governadores, senadores, deputados federais e estaduais. Nunca houve nenhuma reclamação de que elas não funcionassem ou, pior, que tenha uma “sala secreta” na Justiça Eleitoral onde os votos seriam manipulados.

A Polícia Federal já analisou as urnas e não encontrou nada que mostrasse que podem ser manipuladas. Partidos políticos, os maiores interessados em eleições, nunca disseram nada contra o sistema de votos no país.

Bolsonaro disse antes que tinha como provar que o sistema não era confiável. Buscou informações, ouviu técnicos e esperava-se que ele mostrasse provas de possíveis fraudes no sistema. Não foram apresentadas. Ele confessou que não as tinha.

Bolsonaro foi eleito cinco vezes deputado federal e uma como presidente com as urnas eletrônicas. Seus três filhos tem mandatos parlamentares com as mesmas urnas.

Se houvessem falhas no sistema, nas muitas eleições que se teve no país com as urnas eletrônicas, não teria aparecido alguma indicação disso? Os milhares de funcionários da Justiça eleitoral, nos TREs dos estados, não teriam encontrado algo diferente, em tantas eleições, e comentado sobre isso?

Dá para acreditar que encontram erros nas urnas e nunca houve nenhuma denúncia? Nem mesmo Jair Bolsonaro antes falava em urnas não confiáveis.

De repente tudo mudou. Por que? O que estaria por trás dessa desconfiança recente? Têm-se muitas especulações e perguntas sem respostas.

Se, hipoteticamente, Bolsonaro perde a eleição com essas urnas, ele iria se rebelar contra e não aceitar o resultado? Culpar o sistema? Por que não falou contra as urnas antes nas outras eleições? Será, continuam as especulações, que esse confronto com o futuro presidente do TSE, Alexandre de Moraes, é algo pensado? Moraes passou a ser a encarnação do mal. Pintado pelos que defendem Bolsonaro como uma coisa ruim.

Seria esse o caminho para tê-lo como adversário declarado do grupo no poder, para, se perder a eleição, não aceitar o resultado por causa das urnas e um suposto trabalho do presidente do TSE?

Nos EUA, Donald Trump, alegou que o sistema americano de eleição não funcionava e que foi roubado na tentativa de reeleição para presidente. Rebelou-se, provocou a invasão do Congresso por seguidores. Agora, uma comissão criada naquele país, chegou a conclusão que ele queria dar um golpe antidemocrático naquele país. Trump é herói para muitos no Brasil.

Será que teremos uma repetição daquilo no Brasil, se a eleição não for favorável a Jair Bolsonaro? O caminho estaria sendo traçado desde agora para esse absurdo ato antidemocrático? Como reagiria a maioria da população? Momento curioso da vida nacional.

Alfredo da Mota Menezes é analista político.

Diário da Serra

© DIÁRIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

QUALIFICAÇÃO

IFMT abre seletivo para curso de práticas em atendimento



Inscrições encerram dia 26 de junho

Curso terá carga horária de 200 horas

Redação DS

O Campus Avançado do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) de Tangará da Serra está com inscrições abertas para o processo seletivo simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada em Práticas de Atendimento. O objetivo do curso é capacitar os estudantes para uma melhor compreensão e execução com qualidade as principais atividades desempenhadas por profissionais do comércio.

De acordo com o edital, O curso está sendo desenvolvido a partir de uma demanda da Associação Comercial e Empresarial e da Câmara de Dirigentes Lojistas, a fim de qualificar os trabalhadores locais, uma vez que um bom atendimento com atenção e profissionalismo é a porta de entrada para que um bom negócio seja fechado entre vendedor e cliente.

Para se inscrever, o candidato deve ter concluído o ensino fundamental e precisa preencher um formulário disponibilizado no site do campus (tga.ifmt.edu.br), além de indexar RG e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. No site, o candidato também encontra o edital completo.

Ao todo, são 35 vagas, sendo 10 para trabalhadores de empresas vinculadas à Acits, 10 para trabalhadores de empresas vinculadas à CDL e mais 15 para o público em geral, via seletivo. A carga horária do curso é de 200 horas e as aulas ocorrerão de segunda a quinta-feira, das 19h00 às 22h40.

O período de inscrição vai até dia 26 de junho. Dúvidas podem ser esclarecidas via WhatsApp, através do setor de Registro Acadêmico do IFMT, no 3311-8526. As inscrições são gratuitas. A relação preliminar de inscritos será divulgada no dia 27 de junho. O prazo recursal será até as 16h00 do dia 28 de junho, via preenchimento do anexo II pelo e-mail ensino.tga@ifmt.edu.br. A relação final de inscritos será publicada no dia 28, a partir das 17h00. Já a publicação do resultado final e a convocação para matrícula dos aprovados, ocorrerão no dia 01 de julho.

Assessoria

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), promovem no próximo dia 2 de julho, às 19h00 no anfiteatro do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho a primeira edição do festival de música EnCanta Tangará.

Podem participar do festival, artistas residentes em

CULTURA

Inscrições para Festival EnCanta Tangará da Serra estão abertas



Assessoria

Tangará da Serra com idade a partir de 10 anos. As inscrições podem ser feitas via internet, através do link disponibilizado na página da Secultur no Instagram, ou presencialmente, na sala da coordenação de cultura no Centro Cultural, que atende de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Ao todo, vinte inscritos serão selecionados para se apresentarem na noite do festival. Será permitida a participação de grupos, trios, duplas ou individual, desde que cada calouro tenha acompanhamento próprio, não havendo portanto fornecimento de banda de apoio. Haverá premiação para os 5 primeiros colocados. O 5º receberá troféu e fone de ouvido para estúdio. O 4º, troféu e Cajon. O 3º, troféu e microfone. O 2º, Troféu e teclado musical. E o campeão, troféu e violão elétrico.

TANGARÁ E REGIÃO

Reunião debateu projeto para eleger deputado federal

Reunião aconteceu no auditório da Acits

Redação DS

Na busca por eleger um deputado federal que atue em prol de Tangará da Serra e região, uma reunião ocorreu no final da tarde da última sexta-feira, 17, no auditório da Acits, liderada pelo prefeito do município, Vander Masson (União Brasil). O encontro reuniu lideranças de entidades de classe e clubes de serviço tangaraenses. Também participaram, via videoconferência, os prefeitos de Sapezal, Valcir Casagrande (PL), e de Campo Novo do Parecis, Rafael Machado (PSI.)

“Nós combinamos

nessa reunião que todas entidades vão debater internamente e vão se posicionar, se esse projeto é interessante ou não para Tangará da Serra e região”, disse Vander Masson, que avaliou a reunião como satisfatória.

“
Todas
entidades
vão debater
internamente
e se posicionar

O projeto ainda está engatinhando, mas consiste em trabalhar com um nome com chances reais de ser eleito deputado federal e representar Tangará e mais 16 municípios

da região na Câmara Federal, em Brasília. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que 333 mil pessoas vivem nas cidades da região, totalizando um eleitorado de 197 mil.

As lideranças entendem que eleger um deputado com domicílio eleitoral em Tangará da Serra para atender essa população garantiria mais recursos para as cidades da região. Por isso a demanda passa por concentrar os votos num único nome, por mais que outras candidaturas sejam de direito e legítimas. Na reunião, Valcir e Rafael concordaram que o nome indicado deve ser de Tangará.

“Para eleger um deputado federal é no mínimo 50 mil votos, nós sabemos disso. Tangará é o maior colégio eleitoral e a grande maioria dos votos tem que



Sociedade Civil Organizada participou da reunião

sair daqui de Tangará. Por isso eles vão dar um reforço”, afirmou Vander.

Dos oito deputados federais do estado, metade mandou menos que meio

milhão em emendas para Tangará e apenas José Medeiros (PL) e Dr. Leonardo (Republicanos) destinaram mais de 1 milhão.

Objetivo também é reduzir abstenções

REPRESENTATIVIDADE

Contac quer que Tangará eleja dois estaduais e um federal

Campanha foi lançada na última sexta-feira

Redação DS

Também na última sexta-feira, 17, o Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias (Contac) esteve reunido no salão comunitário da Vila Goiânia no início da noite para discutir praticamente o mesmo assunto. Na oportunidade, foi lançada a 'Campanha Comunitária do Voto Consciente: Tangará T2D', que defende que Tangará da Serra utilize o voto útil para eleger dois deputados estaduais e um deputado federal.

Participaram da reunião lideranças políticas, presidentes de associa-

ções de bairro e membros da comunidade em geral. O presidente do Contac, Luiz Marcos, apontou o momento como uma grande conquista do movimento comunitário no município, cada vez mais engajado com o desenvolvimento de Tangará.

“Lançamos essa campanha, que tem o objetivo principal de levar aos quatro cantos de Tangará da Serra a consciência do povo tangaraense da importância de termos asse-

“
Grande
conquista
do movimento
comunitário
no município

guradas duas cadeiras na Assembleia Legislativa e, se possível for, uma cadeira na Câmara Federal”, afirmou.

Luiz Marcos apontou ainda que a campanha também pretende reduzir a abstenção nas eleições em Tangará, número que cresce a cada pleito.

“Nesse primeiro momento, não vamos trabalhar nomes de pré-candidatos. Vamos trabalhar apenas a consciência do povo de Tangará da Serra, para que possa saber escolher o seu candidato nas eleições que estão por vir. É o nosso primeiro objetivo. Num segundo momento, após o dia 15 de agosto, sendo registradas as candidaturas, faremos uma nova discussão para ver quais serão os trilhos a ser seguidos”, completou.

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO
ROTINA PRA GENTE.
MAS POR QUÊ **COMBATER**
A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue
uma rotina. Só assim será
possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de
cabeça para baixo



Elimine água em
vasos de flores



Limpe e tampe
bem a caixa d'água



Mantenha calhas
secas e limpas



Troque sempre
a água do seu pet



Mantenha
piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



Governo de
**Mato
Grosso**

R\$ 2,1 MILHÕES

Fazenda é multada por desmate ilegal e uso do fogo

Área já havia sido multada e embargada no ano passado

Assecom Sema-MT

Equipes de fiscalização ambiental flagraram o desmate de uma área já embargada, em 2021, e multaram a fazenda localizada em Marcelândia (640 km de Cuiabá) em R\$ 2,1 milhões. A fiscalização ocorreu no último dia 04 de junho pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT), Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil (GOE-MT) e a Delegacia Especializada em Meio Ambiente da Polícia Civil (Dema). Além de impedir a regeneração da vegetação

da área embargada, a fazenda foi autuada pelo uso ilegal do fogo para impedir a regeneração de 233 hectares do Bioma Amazônia, e pela atividade de agricultura sem Autorização Provisória de Funcionamento (APF).

A equipe foi para campo após a atividade ilegal ser identificada por imagens de satélite de alta resolução pela equipe técnica da Coordenadoria de Fiscalização de Flora (CFFL). A ação faz parte da Operação Cedif, deflagrada em junho deste ano para combate do desmate ilegal e incêndios florestais.

Ao chegar ao local, houve o flagrante de um trator de pneus retirando troncos, galhos e vegetação que estavam sendo suprimidos, enquanto um trator esteira estava

fazendo o enleiramento da vegetação nativa em regeneração. Em outro local da mesma área, havia uma grade hidráulica de arrasto preparando a terra para o cultivo.

Além da reincidência, o uso do fogo na área é um agravante da penalidade. O embargo de uma área pelo órgão ambiental tem o objetivo de assegurar a regeneração da vegetação local.

O maquinário que foi utilizado diretamente para o descumprimento do embargo foi inutilizado pelos agentes da operação por não haver condições de transportar, e para impedir a continuidade do dano ambiental. A Operação Cedif tem este nome por integrar todos os órgãos estaduais e federais, além de instituições parceiras.



Fazenda está localizada em Marcelândia

OESTE VEÍCULOS							
Av. Brasil,1311-S - Centro							
Fones: 3315 0101 - 9.9932 1273							
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
CAM ONIX 10V	2018	2019	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$58.000,00
CAM ONIX LT	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$53.000,00
FIAT DUCATO ALFA	2009	2011	BRANCO	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$163.000,00
CAM TRANSLATOR PREMIER	2021	2022	AZUL	AUTOMA	COMP.	ETROEL	R\$358.000,00
SCANIA J31 425-400H	2011	2012	PRATA	MANUAL	AR DIREÇÃO	ETROEL	R\$323.000,00
CAM PREMIER LT	2018	2019	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	71.800,00
CAM TRACKER PREMIER	2021	2022	CINZA	AUTOMA	COMP.	FLEX	148.000,00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES

JUNQUEIRA

PROCESSO Nº: 0000339-50.1996.8.11.0055

Valor da causa: R\$ 44.519,71

ESPECIE: (Intimação por Meio Material)-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS CIAPAR

Endereço: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 85884-000

POLO PASSIVO: Nome: TERESA MARIA DE OLIVEIRA BECHELLI

Endereço: Encontra-se em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DA REQUERIDA**, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sendo advertida que o prazo para embargar é de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do mesmo estatuto legal. Obviamente deve ser observado o princípio que limita a responsabilidade patrimonial aos limites da herança.

VALOR DO DÉBITO: **R\$ 1.070.427,57** (Hum milhão, setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 27 de maio de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Técnica Judiciária

ABANDONO DE EMPREGO

SANTOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.139.230/0001-60, localizado na Rua 33, nº67-E, Sala 02, Jardim Goiás, Tangará da Serra - MT, COMUNICA o Abandono de Emprego do funcionário **WADILLAN DOS SANTOS CUSTODIO**, portador do CTPS Nº 10376, Série 00026-MT, Função SERVENTE, último dia trabalhado 30/04/2022. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Tangará da Serra, 14 de Junho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (DEZ) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES

PROCESSO Nº: 1008432-08.2021.8.11.0055

Valor da causa: R\$ 1.100,00

ESPECIE: (Contencioso)INTERDIÇÃOCURATELA (8)

POLO ATIVO: Nome: PEDRO JURANDIO DE LIMA ARAOZ

Endereço: Rua Francisco Ferreira Ramos (22), 1005-E, Jardim Paulista, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

POLO PASSIVO: Nome: ANGELO MIGUEL DA SILVA

Endereço: Rua Francisco Ferreira Ramos (22), 1005-E, Jardim Paulista, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

NOTIFICANDO(S): **TERCEIROS E INTERESSADOS**

FINALIDADE: **NOTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS**, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: “ (...) Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: I - DECRETO a interdição do Sr. Angelo Miguel da Silva, DECLARANDO-O incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1765, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro; II - NOMEIO LHE curador o Sr. Pedro Jurandio de Lima Junior de Araoz, qualificado nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-o a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens do interditado, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando a curadoria nomeada fidei depositária dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, DECLARO EXTINTO o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, cominado, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditado, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73), art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). EXPEÇA-SE o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente ao interditando, salvo com autorização judicial. Após, o trânsito em julgado arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. As providências. (...)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NATHÁLIA BRANDÃO ROMANNUK, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 17 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Gestora(a) Judiciária(a)
Autorizada(a) pelo Processo nº 562987-C6J

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pje.trf3.jus.br/pejs/daPesquisa/index.jspx>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.478/2008**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar os pejs e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://pje.trf3.jus.br/pejs/daPesquisa/index.jspx>, pelo seu navegador de internet.

- **NO CELULAR:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e será permitido para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **NO COMPUTADOR:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como providar o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos processuais. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TJ/MT). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta e a que ela se refere, localizada no atos "Expedientes" no "Panel de Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de dilação de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://www.trf3.jus.br/ManualPJe>.

Assinado eletronicamente por: NATHALIA BRANDÃO ROMANNUK

13/06/2022 15:03:25

<https://pje.trf3.jus.br/pejs/daPesquisa/index.jspx>

ID do documento: 87432698



PREDACDNBNPMV

VAGAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD'S

Faça parte do time ALD Bioenergia através do nosso programa de inclusão e desenvolvimento social.



Seu trabalho faz a diferença para nós!

Envie seu currículo para:
recursoshumanos@aldbio.com.br



Bioenergia Decidindo S/A



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficio@diamantino@gmail.com
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Eu Juliano Tenorio Cavalcante, Registrador Substituto Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima a Senhora ELIANE DA SILVA SANTOS (CPF sob nº 0*2.928.***-12), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 8444412241693, firmado em 10/06/2016, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 236, Bairro Planalto, em Alto Paraguai-MT, conforme registro nº 08/4.971 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 10 de Junho de 2022. Eu, _____ Registrador Substituto que o fiz digitar e conferi.



JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficio@diamantino@gmail.com
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Eu Juliano Tenorio Cavalcante, Registrador Substituto Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima a Senhora JOSENIL DOS SANTOS (CPF sob nº 0*9.155.***-40), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 155552978690, firmado em 13/02/2014, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua Xapori, Qd. 20, Lt. 17, Bairro Bom Jesus, em Diamantino-MT, conforme registro nº 02/41.239 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 10 de Junho de 2022. Eu, _____ Registrador Substituto que o fiz digitar e conferi.



JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficio@diamantino@gmail.com
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Eu Juliano Tenorio Cavalcante, Registrador Substituto Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima o Senhor MAÍNO MARTINS DE BARROS (CPF sob nº 0*1.897.***-43), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 827100000102, firmado em 31/07/2008, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua Dois, Quadra J, Lote 15, Bairro Jardim Tropical, em Diamantino-MT, conforme registro nº 05/37.783 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 10 de Junho de 2022. Eu, _____ Registrador Substituto que o fiz digitar e conferi.



JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficio@diamantino@gmail.com
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Eu Juliano Tenorio Cavalcante, Registrador Substituto Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima o Senhor NINGMAR OLIVEIRA SANTOS (CPF sob nº 0*1.369.***-11), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440377135, firmado em 17/06/2013, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua Merindiba, Quadra 63, Lote 33, Bairro Bom Jesus, em Diamantino-MT, conforme registro nº 05/41.006 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 10 de Junho de 2022. Eu, _____ Registrador Substituto que o fiz digitar e conferi.



JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficio@diamantino@gmail.com
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Eu Juliano Tenorio Cavalcante, Registrador Substituto Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima o Senhor VENANCIO SILVIO DE MORAIS (CPF sob nº 8*7.893.***-59) e a Sra APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA(0*6.234.***-95), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 144408610517, firmado em 13/04/2015, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua Getulio Vargas, nº 690, Bairro Bela Vista, em Alto Paraguai-MT, conforme registro nº 05/2.470 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 10 de Junho de 2022. Eu, _____ Registrador Substituto que o fiz digitar e conferi.



JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficio@diamantino@gmail.com
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Eu Juliano Tenorio Cavalcante, Registrador Substituto Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima o Senhor OSVALDO CORREA BRITES (CPF sob nº 9*7.849.***-49), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770036587, firmado em 07/07/2016, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua Bem Te Vi, Quadra 18, Lote 24, Bairro Jardim Alvorada, em Diamantino-MT, conforme registro nº 08/41.747 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 10 de Junho de 2022. Eu, _____ Registrador Substituto que o fiz digitar e conferi.



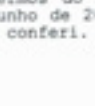
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficio@diamantino@gmail.com
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR
JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Eu Juliano Tenorio Cavalcante, Registrador Substituto Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima o Senhor ODAIR JOSE DA SILVA (CPF sob nº 6*2.585.***-53), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 855550812278, firmado em 20/12/2010, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Avenida Colina Azul, Quadra 04, Lote 12, Bairro Vale do Sol, em Diamantino-MT, conforme registro nº 04/38.472 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 10 de Junho de 2022. Eu, _____ Registrador Substituto que o fiz digitar e conferi.



JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE
REGISTRADOR SUBSTITUTO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Escolas são convidadas para evento científico nacional

Evento científico regional em Tangará foi discutido

Redação DS

Na manhã da última sexta-feira, 17, uma reunião foi realizada na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na qual marcaram presença representantes de escolas do município, o prefeito municipal Vander Masson, a primeira dama e coordenadora do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, Silvana Lô Masson e a Coordenadora Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, Silvana Copceski.

Na ocasião, os presentes conversaram sobre a possível realização do Encontro Regional de Ensino da Astronomia (Erea) e também sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que vai ser utilizado para o financiamento de projetos científicos nas escolas públicas, visando a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, marcada para ocorrer de 17 a 23 de outubro deste ano. Outro

“
Nós precisamos fomentar e apoiar

assunto em pauta, foi a Chamada Pública do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

“Nós temos que dar oportunidade aos nossos professores de liderarem alunos, para que eles possam expor os seus conhecimentos, as suas invenções e assim, quem sabe, termos aqui, como já tivemos diversos alunos de Tangará que foram classificados, que se apresentaram a nível de Brasil e conquistaram projetos importantes. Nós precisamos fomentar e apoiar para que esses alunos possam continuar a criar ideias, desenvolver projetos, para que venham se destacar e contribuir para o desenvolvimento da ciência e tecno-



Edital destinará R\$ 10,5 milhões à ciência

logia aqui em Tangará também”, afirmou o prefeito.

A 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia terá como tema “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tec-

nologia e Inovação no Brasil”. 245 propostas de 24 estados brasileiros já foram submetidas. Mais informações podem ser obtidas no site: www.even3.com.br/enpc2022.

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.

DISK DENÚNCIA:
0800 647 7363
ou 193







